

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**PORTARIA Nº 6.325, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

**Art. 1º Conceder:** Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a servidora **Daiane Cristina Concari**, matriculada sob o nº **1530-0**, no cargo de Servente-Geral, no período de **06/08/2020 a 03/12/2020**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.



**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
**Prefeito de Marmeleiro**

Publicada no DOE, edição nº 798, de 07/08/2020.